CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 28/08/2015
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação

Sindicato orienta servidor do judiciário a requerer pagamento dos plantões

A partir da decisão do desembargador William Silva no mandado de segurança impetrado pelo Sindijudiciário contra decisão do TJES de suspender o pagamento dos plantões dos servidores, o Sindicato pede a todos os plantonistas que a partir de agora requeiram o pagamento, inclusive os já realizados.

Na sentença, o desembargador concede parcialmente liminar com o fim de declarar a existência dos créditos referentes à "gratificação de plantão judiciário", sob alegação de limitações da LRF com relação à folha de pagamento dos servidores.

Apesar de explicitar na sentença a situação econômica do Espírito Santo o relator deixou claro não concordar com a forma que o Tribunal de Justiça vem tratando a situação dos servidores quando afirma: "frise-se, por oportuno, que não possui lugar, neste momento processual, a realização de avaliações éticas e morais acerca das escolhas discricionárias da administração, sobre a forma como a mesma compromete as receitas então disponíveis, prestigiando uma categoria em detrimento de outra, em um mesmo Poder".

Antes dos Atos Normativos editados pela presidência do Tribunal que suspenderam o pagamento das gratificações, os plantões eram pagos de imediato. Agora, a orientação é de que sejam requeridos.

A DIRETORIA